



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 05/2021

Ata da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 08.03.2021.

Aos oito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às 15h30min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº11/2021- SÚMULA:** Altera o Programa de qualificação ao desempregado, denominado “Frente de Trabalho”, Lei Municipal 1776/2019 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº13/2021- SÚMULA:** Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. **Parecer:** Favorável e recomendam a aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 08 de março de 2021.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Relator

Geisa Aparecida Santiago
Presidente:

Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 11/2021

SÚMULA: Altera o Programa de qualificação ao desempregado, denominado “Frente de Trabalho”, Lei Municipal 1776/2019 e dá outras providências.

DATA: 05.03.2021

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei 11/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 08 de março de 2021.


Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente:


Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº13/2021

SÚMULA: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

DATA: 08.03.2021

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei 13/2021 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 08 de março de 2021.

Carlos Eduardo Krupinski Gasparetto

Relator

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Presidente:

Junior Cesar Belonci

Secretário